

EDITAL 01/2026 – DG Campus de Curitiba II - UNESPAR

Abertura do Processo Seletivo do curso de Especialização Lato Sensu em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2026 (PGLS-ME/UNESPAR).

A Diretora do Campus de Curitiba II da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a alínea III do artigo 43 da Lei 9.394/96;
- a Resolução 020/2020 CEPE-UNESPAR;
- a Resolução 035/2020 CEPE-UNESPAR;
- o Protocolo Digital 25.438.932-3;
- a legislação vigente;

TORNA PÚBLICAS

As normas do **Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2026**, conforme as seguintes condições:

1. INFORMAÇÕES GERAIS E INSCRIÇÕES

A **Pós-Graduação Lato Sensu em Música Eletroacústica: ênfase em Composição (PGLS-ME/UNESPAR)** é um curso em nível de Especialização, gratuito, aberto à concorrência de candidatos que tenham concluído o Ensino Superior, obrigatoriamente reconhecido pelo MEC, e que comprovem a conclusão destes cursos no ato da matrícula, sob pena de indeferimento do direito à vaga.

Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.

Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem, já providenciem os documentos necessários à matrícula, nos termos do item 3 deste Edital, para o caso de aprovação.

Toda e qualquer inscrição terá caráter condicional e poderá ser invalidada a qualquer tempo se for constatada irregularidade nas informações apresentadas.

A PGLS-ME/UNESPAR reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

De acordo com a política de ações afirmativas para os programas de pós-graduação da UNESPAR, previstas pela Resolução 022/2021 - CEPE/UNESPAR, este edital estabelece reserva de vagas, considerando o total de vagas ofertadas (cf. item 2), nos seguintes termos:

- a) 20% das vagas totais (2 vagas) para candidatos ou candidatas que se autodeclarem pretos(as), pardos(as) ou indígenas.
- b) 5% das vagas totais (1 vaga) para pessoas com deficiência.

As condições de concorrência por reserva de vagas são assim definidas:

- a) Considera-se pessoa preta ou parda, o candidato ou a candidata que assim se autodeclare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro;
- b) Considera-se pessoa indígena, a candidata ou o candidato que assim se autodeclare e que seja integrante de uma comunidade indígena e por ela reconhecida ou reconhecido como tal;
- c) Considera-se pessoa com deficiência, a candidata ou candidato que assim se autodeclare e que se enquadre nas categorias discriminadas pelo Decreto Federal nº 3298/1999, em seus artigos 3º e 4º, esse último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, pela Lei nº 13.146/2015 em seu artigo 2º, bem como as condições previstas na Lei nº 12.764/2012 em seu artigo 1º, parágrafos 1º e 2º.

A inscrição em reserva de vaga deve ser indicada em espaço apropriado no formulário de inscrição e exige obrigatoriamente o envio dos seguintes documentos:

- a) Carta de autodeclaração (**Anexo 2** deste edital para pessoas pretas ou pardas; **Anexo 3** para pessoas indígenas e **Anexo 5** para pessoas com deficiência)
- b) Carta de recomendação assinada por liderança ou organização indígena, para o caso de candidato ou candidata que se autodeclare indígena, indicando vínculo com comunidade indígena (**Anexo 4** deste edital);
- c) Laudo médico atestando a condição característica de pessoas com deficiência, no caso de inscrição em reserva de vagas para pessoas com deficiência.
Quanto à confirmação da inscrição através da reserva de vagas:
 - a) Candidatos ou candidatas autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) poderão ser submetidos a bancas de verificação complementar à autodeclaração (Bancas de Heteroidentificação), conforme calendário estabelecido em edital próprio. Nos casos em que a autodeclaração não for confirmada pela banca de heteroidentificação, o candidato ou candidata concorrerá ao processo pelas vagas gerais;
 - b) Candidatos ou candidatas autodeclarados pessoas com deficiência poderão ser submetidas a banca de verificação conforme definido em edital próprio. Nos casos em que a autodeclaração não for confirmada pela banca, a candidata ou candidato concorrerá ao processo pelas vagas gerais;
 - c) Candidatos ou candidatas cuja documentação comprobatória não for homologada para concorrência em reserva de vaga para indígena concorrerão ao processo pelas vagas gerais.

1.1. PRAZO

As inscrições ao **Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2026** deverão ser realizadas, exclusivamente via Internet, no período de **30/04/2026 até 29/05/2026**, com: (a) o preenchimento da ficha de inscrição; (b) o envio de cópia digitalizada da documentação exigida e (c) o envio do pré-projeto composicional para o desenvolvimento de uma obra eletroacústica, por meio do formulário eletrônico acessível pelo seguinte link: <https://forms.gle/5bDa1jzMA87kfRzp9>

1.2. TAXA

O valor da taxa para inscrição para o **Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2026** é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais)**.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto no caso de cancelamento do processo seletivo. Neste caso, o candidato deverá formalizar um requerimento via Protocolo Local do Campus solicitando o ressarcimento do valor pago.

1.3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado por meio de boleto bancário emitido até a data final do prazo para inscrições, conforme consta neste Edital, e as instruções para gerar e imprimir o referido boleto serão disponibilizadas ao final do preenchimento/envio do formulário eletrônico indicado no item 1.1 acima.

ATENÇÃO: Não serão considerados comprovantes pagamentos por forma diversa da prevista neste Edital ou fora do prazo de validade, sob pena de indeferimento da inscrição.

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar o comprovante durante todo o processo seletivo até a efetivação da sua matrícula.

1.4. FORMA DE INGRESSO

O candidato ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Música Eletroacústica: ênfase em Composição, deverá realizar sua inscrição submetendo-se ao Processo de Seleção para o limite de vagas ofertadas por este Edital. Caso seja classificado, após homologação do resultado final, o candidato deverá realizar sua matrícula até o prazo estabelecido apresentando a documentação exigida.

1.5. FORMA DE AVALIAÇÃO

- a) A primeira etapa do processo de seleção tem caráter eliminatório e consistirá na análise e avaliação da documentação apresentada na ficha de inscrição entregue pelos candidatos. O não envio, o envio de documentação faltante, ou em desconformidade ao exigido por este Edital, implica na eliminação sumária do candidato deste processo seletivo.
- b) A segunda etapa avaliativa do processo de seleção tem caráter eliminatório e classificatório e considera o pré-projeto composicional enviado, o qual deve explicitar uma proposta de obra eletroacústica a ser desenvolvida ao longo do Curso contendo as seguintes informações: tipo de obra eletroacústica (suporte, instrumentação etc.); proposta poética/estrutural/contexto; infraestrutura necessária para execução da obra; tempo de duração estimado da obra; cronograma; outros. Para esta etapa, considerando como critérios avaliativos os itens apresentados no pré-projeto, a Banca Examinadora atribuirá uma pontuação entre 0,00 (zero vírgula zero, zero) até 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo desclassificado o candidato ou a candidata com pontuação inferior a 7,00 (sete vírgula zero, zero).
- c) A terceira etapa do processo de seleção tem caráter classificatório e consistirá em um encontro com a Banca Examinadora para arguição e defesa acerca do pré-projeto composicional, obrigatoriamente, enviado com a documentação inicial apresentada pelo candidato no momento da inscrição, tendo como parâmetros avaliativos a originalidade, a viabilidade e o domínio técnico, pelos quais o estudante será orientado para realização do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Esta entrevista ocorrerá por meio de vídeoconferência que será agendada pela coordenação do processo seletivo diretamente com os candidatos classificados na etapa anterior. Considera-se para esta etapa a pontuação entre 0,00 (zero vírgula zero, zero) até 10,00 (dez vírgula zero, zero) a ser atribuída pela Banca Examinadora.

Os períodos de ocorrência das fases avaliativas constam no Manual do Candidato – **Anexo 1** deste Edital. A composição da Nota Final é estabelecida pela média aritmética simples das etapas (b) e (c) anteriormente dispostas.

Apenas serão divulgados em listas preliminares e editais de resultados os nomes dos candidatos classificados/aprovados ou ausentes. Para candidatos desclassificados as informações/pontuação serão apresentadas exclusivamente ao interessado.

Os prazos para recursos às todas as etapas avaliativas constam no Manual do Candidato – **Anexo 1** deste Edital.

1.6. VAGAS

O Processo Seletivo Pós-Graduação *Lato Sensu* em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2026 poderá ofertar no máximo 10 (dez) vagas reservando-se o direito de iniciar o curso com no mínimo 05 (cinco) matriculados.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Lista Preliminar das inscrições será publicada em edital próprio no dia **15/06/2026**, até às 17h, no *site* <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/assuntos/pesquisa-e-posgraduacao/musica-eletoacustica/>. Caso o candidato tenha alguma divergência ou objeção ao resultado da Lista Preliminar das inscrições ele poderá interpor recurso impreterivelmente no período de **16/06/2026 a 17/06/2026** através de mensagem de contestação consubstanciada encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: (lisonme.contato@unespar.edu.br).

A homologação das inscrições será publicada em edital próprio no dia **19/06/2026**, até às 17h, no *site* <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/assuntos/pesquisa-e-posgraduacao/musica-eletoacustica/>.

3. DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

Após período de avaliação, todos os candidatos **aprovados** deverão realizar sua pré-matrícula no período de **03/07/2026 a 08/07/2026** encaminhando a seguinte documentação digitalizada em mensagem única de e-mail, para o seguinte endereço (lisonme.contato@unespar.edu.br), constando o nome completo seguido de TURMA 2026 no Assunto (ex.: **NOME SOBRENOME - TURMA 2026**):

Fotocópia simples do Diploma de Curso Superior ou Declaração de conclusão de Curso Superior;
Fotocópia simples do Histórico Escolar;
Fotocópia simples dos Documentos Pessoais: Carteira de Identidade e do CPF;

Todos os candidatos pré-matriculados deverão apresentar ao Coordenador do Curso (Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus) a documentação acima, no original, no dia **02/08/2026** para efetivação da **matrícula definitiva**, que será homologada a partir do dia **06/08/2026**, conforme informações constantes no Cronograma do **Anexo 01** deste Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato aceita de forma irrestrita e irrevogável todas as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato, que constituem as normas que regem o processo seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

Os casos omissos deste Edital serão deliberados pela Coordenação do Curso e, em última instância, pelo Conselho do Centro de Música e Musicoterapia da UNESPAR.

Curitiba, 30 de abril de 2026.

Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral
Campus de Curitiba II – UNESPAR/FAP
Port. 0962/2020

Documento original assinado e arquivado na DG-Campus de Curitiba II/FAP

Anexo 1 – Edital 01/2026

MANUAL DO CANDIDATO

1. Processo Seletivo Pós-Graduação *Lato Sensu* em Música Eletroacústica: ênfase em Composição 2026

• CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
INSCRIÇÃO	De 30/04/2026 a 29/05/2026	INTERNET via formulário eletrônico: https://forms.gle/5bDa1jzMA87kFRzp9
LISTA PRELIMINAR de candidatos inscritos	<u>15/06/2026</u>	Site: http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/
RECURSOS PARA LISTA PRELIMINAR de candidatos inscritos	16/06/2026 e 17/06/2026	Interposição de recursos lisonme.contato@unespar.edu.br
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	19/06/2026	Site: http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/
1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO	20/06/2026 – 22/06/2026	Banca Examinadora - Interna
2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO	24/06/2026 – 25/06/2026	Entrevistas Online – pré-agendadas
RESULTADO FINAL	<u>26/06/2026</u>	Site: http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/
Período de PRÉ-MATRÍCULA	03/07/2026 a 08/07/2026	Envio de cópia digitalizada da documentação de matrícula via e-mail: lisonme.contato@unespar.edu.br
Efetivação da MATRÍCULA DEFINITIVA e apresentação de DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL	<u>02/08/2026</u> (das 13h30 às 16h30)	*UNESPAR Campus Curitiba II: Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS	06/08/2026	Site: http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/CURITIBA2/
AULA INAUGURAL	07/08/2026 (19h30)	*UNESPAR Campus Curitiba II: Auditório Bloco 01

* Rua dos funcionários 1357, Cabral - Curitiba - Paraná

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Período de realização do curso:

Período de realização das disciplinas:
Início das Disciplinas: 07 de agosto de 2026.
Término das Disciplinas: 10 de fevereiro de 2028.

Período de realização de orientação:
Início: 10 de fevereiro de 2027.
Término: 20 de dezembro de 2027.

2.2. Carga horária:

360 (trezentos e sessenta) horas

2.3. Tipo:

Especialização – *Lato Sensu*

O Curso de Especialização atende a Regulamentação vigente. Resolução CNE/CSE 01/2007 e demais regulamentações internas da Universidade Estadual do Paraná, considerando as Resoluções 020/2020 CEPE-UNESPAR e 035/2020 CEPE-UNESPAR.

2.4. Modalidade do curso:

Presencial-modular

2.5. Número de vagas:

Mínimo: 05 (cinco). Máximo: 10 (dez).

2.6. Clientela-alvo:

Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 Processo de avaliação do desempenho dos estudantes no curso:

Provas;
Seminários;
Trabalhos finais de disciplina;
Obra Musical e Memorial descritivo (TCC).

3.2 Metodologia de ensino:

Aulas expositivas: Proferidas pelo professor, onde será exposto todo o conteúdo teórico, priorizando-se a aula dialógica, ou seja, com a interação dos estudantes.

Seminários: O conteúdo é direcionado aos cursistas, onde estes analisam o documento apresentado, extraindo suas conclusões em grupo e apresentando aos demais participantes.

Dinâmicas de grupos: Participação de todos os membros da turma, divididos em pequenos grupos, ou conforme prever a técnica utilizada, de forma com que ocorra a interação acerca do assunto.

Apresentações: individuais e em equipe, para desenvolvimento de roteiros de pesquisa fornecidos pelos professores.

3.3 Dados relativos ao corpo docente do curso (síntese):

a) Informações gerais:

Procedência dos professores:

Nº total de docentes que ministrarão o Curso: **13**

Nº de docentes pertencentes ao quadro permanente da IES que oferece o Curso: **07**

Nº de docentes externos à IES que oferece o Curso: **06**

Titulação:

Número de mestres: **02**

Número de doutores: **11**

b) Currículo Vitae do corpo docente e do Coordenador do Curso:

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

Os *currículo vitae* e os comprovantes de titulação encontram-se arquivados na Divisão de Recursos Humanos, DHR/UNESPAR/FAP ou podem ser acessados na [Plataforma Lattes](#).

3.4 Recursos físicos e materiais:

- a) **Instalações (salas de aula, laboratórios, etc.):** sala de aula; recursos audiovisuais, estúdio de música, sala multimídias, sala de projeção sonora).
- b) **Biblioteca (acervo bibliográfico):** Acervo bibliográfico existente na UNESPAR/FAP.
- c) **Recursos de Informática:** Laboratórios de informática da UNESPAR/FAP.
- d) **Outros:** Os docentes disponibilizarão materiais exclusivos para aquisição conforme interesse dos estudantes do curso.

3.5 Quadro de disciplinas do Curso:

	Disciplina/Módulo	Carga Horária	Datas (previsão)
01	Seminários de Pesquisa em Música	30h	01/11-20/12 2026
02	Metodologia da Pesquisa	30h	28/08-30/10 2026
03	Práticas laboratoriais em música e tecnologia	20h	01/11-20/12 2026
04	Implicações da performance musical na composição eletroacústica mista	20h	01/04-10/06 2027
05	Análise, discurso e poética musical	20h	01/04-10/06 2027
06	A palavra como matriz do processo criativo na música eletroacústica	20h	02/06-30/08 2027
07	Crítica Genética e Linguagem Sonora	20h	02/06-30/08 2027
08	Inovações tecnológicas e performance musical	40h	28/08-30/10 2026
09	Técnicas de Eletrônica em tempo real	40h	02/06-30/08 2027
10	Aspectos composicionais da espacialidade sonora	40h	02/08-06/10 2027
11	Composição Musical Assistida por Computador	40h	02/08-06/10 2027
12	Síntese e processamento sonoro utilizando linguagens de programação	20h	02/08-06/10 2027
13	Acústica Musical	40h	28/08-30/10 2026

14	Tópicos Especiais em Criação Musical	40h	10/03-30/06 2027
15	Tópicos Especiais em Performance Musical Eletroacústica	40h	10/08-30/11 2027
16	Pesquisa Orientada e TCC	120h	10/03-20/12 2027

OBS.: Excepcionalmente poderão ser ofertadas disciplinas complementares em Tópicos Especiais.

Horário das aulas: - Sextas-feiras das 19h às 23h;

- Sábado das 8h às 12h, das 13h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h30

- O Calendário para a Turma 2026, bem como as orientações sobre o funcionamento geral do Curso, será disponibilizado pela Coordenação ao início das aulas. - Para dúvidas sobre o funcionamento do Curso enviar mensagem para: lisonme.contato@unespar.edu.br



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



Anexo 2 – Edital 01/2026

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO RESERVA DE VAGAS – AFRODESCENTES

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido/a no dia ____/____/____, na cidade de _____, estado de _____, residente na rua _____, nº _____, CEP (código postal) _____, na cidade de _____, portador do RG/passaporte nº _____, declaro que sou _____ (preto/a, pardo/a) e tenho interesse em concorrer ao processo seletivo da PGLS-ME/UNESPAR pelo sistema de reserva de vagas, nos termos do Edital de Abertura. Declaro ainda estar ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

_____, ____/____ de 2026

Assinatura do/a candidato/a

Anexo 3 – Edital 01/2026

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido/a no dia ____/____/____, na cidade de _____, estado de _____, residente na aldeia _____ ou na rua _____, nº _____, CEP (código postal) _____, na cidade de _____, portador do RG/passaporte nº _____, declaro que sou indígena da etnia _____, sendo minha língua materna _____. Assim, tenho interesse em concorrer ao processo seletivo da PGLS-ME/UNESPAR pelo sistema de reserva de vagas, nos termos do Edital de Abertura. Declaro ainda estar ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

_____, ____/____ de 2026

Assinatura do/a candidato/a

Anexo 4 – Edital 01/2026

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA
(obrigatório para pessoas que se autodeclaram “indígenas” no anexo 3)

Eu, _____, abaixo assinado, portador/a do RG
nº _____, liderança indígena da Terra (Comunidade) Indígena
de _____, da etnia _____, localizada no município de
_____, no estado de _____, recomendo
o/a candidato/a

_____ para a PGLS-ME/UNESPAR
(Especialização em Música Eletroacústica).

_____, ____/____/2026

Assinatura da liderança

Anexo 05 – Edital 01/2026

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido/a no dia ____/____/____, na cidade de _____, estado de _____, residente na rua _____, nº _____, CEP (código postal) _____, na cidade de _____, portador do RG/passaporte nº _____, declaro que sou pessoa com _____ (especificar deficiência) e tenho interesse em concorrer ao processo seletivo da PGLS-ME/UNESPAR pelo sistema de reserva de vagas, nos termos do Edital de Abertura. Declaro ainda estar ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

_____, ____/____ de 2026

Assinatura do/a candidato/a